



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

PREGÃO n. 90034/2024

Avisos/Esclarecimentos do Pregoeiro

Alguns avisos importantes para a empresa que pretenda participar deste Pregão:

Após a fase de lances, a empresa de melhor preço será convocada para enviar, no prazo de 2 (duas) horas, via Sistema:

a) a proposta ajustada; e

b) a planilha demonstrativa de preços, contendo o PREÇO UNITÁRIO MENSAL de cada um dos ITENS que compõem a REGIÃO cotada, sendo que o preço total dessa Região deverá corresponder ao registrado na proposta ajustada.

O licitante poderá utilizar o **modelo** de planilha demonstrativa dos preços mensais, constante no **Anexo II** do Edital.

O modelo de planilha, em formato editável, está disponível no link abaixo (Pregão 90034/2024):

<https://www.tre-sc.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/contas-publicas-1/licitacoes/pragoes/pregoes-2024>

Documentos de **HABILITAÇÃO** exigidos no Edital:

a) contrato ou estatuto social;

b) inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

c) autorização do Ministério da Justiça, para atuação no Estado de Santa Catarina, na forma da Lei n. 7.102, de 20 de junho de 1983, e **Certificado de Segurança** expedido pelo Departamento de Polícia Federal, conforme Portaria n. 3.233, de 10 de dezembro de 2012, o qual passou a ser expedido juntamente com a Autorização de Funcionamento ou de Revisão;

d) um ou mais atestados que demonstrem capacidade operacional na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior;

e) declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

f) a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; e

g) verificar a regularidade com a Receita Federal, FGTS e Justiça do Trabalho.

Evite ser penalizado: SOMENTE participe da licitação se possuir TODOS os documentos de habilitação exigidos no Edital.

Atenção às penalidades: por força da Lei 14.133/2021 e do Edital, o licitante poderá ser penalizado se, por exemplo:

- deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado; (não enviar a proposta ajustada, se solicitado pelo Pregoeiro, equivale a não manter a proposta - cuidado!!!).
- apresentar declaração ou documentação falsa;
- entre outros.

Assim, cabe ao licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico durante TODO o processo licitatório, responsabilizando-se pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua desconexão ou inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo Sistema ou pelo Pregoeiro, seja no dia da abertura do Pregão ou em qualquer outro dia agendado para eventuais reaberturas, uma vez que a conclusão do certame pode se dar em apenas um dia ou uma semana ou até mais de um mês.

Por fim, recomendamos que cada licitante instale o **aplicativo "Compras.gov.br"** em seu dispositivo móvel e adicione o número desta licitação aos seus FAVORITOS para receber atualizações sobre o andamento do Pregão.

Giovanni Turazzi

Assessoria de Julgamento de Licitações